Fls:Nº 01
Proc.Nº 566/2022

INDICAÇÃO Nº **528/2022** IND

Dispõe sobre "Tornar obrigatória, **a instalação de proteção isolante em postes de ferro ou similares, que estejam em espaços e equipamentos públicos**, do Município de Barueri."

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S. Exa. Interceder junto `a secretaria competente, sobre "Tornar obrigatória, **a instalação de proteção isolante em postes de ferro ou similares, que estejam em espaços e equipamentos públicos**, do Município de Barueri."

Plenário Ver. Wagih Salles Nemer, 14 de Março de 2022.

Câmara Municipal de Barueri
À Secretaria Legislativa para providenciar conforme pedido pela propositura
Em 22/03/2022

ANTONIVALDO RIOS GOMES
Vereador Kascata

JUSTIFICATIVA

A eletricidade está presente em quase todas as atividades que realizamos diariamente, onde quer que estejamos há pontos de eletricidade, **ou seja**, **o choque elétrico é um evento habitual e, muitas vezes, o resultado pode ser fatal**.

Cabe ressaltar que as condições de risco para o choque elétrico são inúmeras.

O cenário que vivenciamos atualmente reflete um descompasso entre a realidade e as normas e regulamentações sobre o assunto.

A probabilidade de acidentes é grande, mas, quando são respeitadas as legislações, isso tende a diminuir consideravelmente.

Algumas medidas são necessárias para não haver contato direto com partes energizadas do sistema elétrico, **a exemplo**, o isolamento das partes potencialmente condutoras de eletricidade, por meio de invólucros.

Nesse contexto, **proteger a estrutura dos postes de ferro com material específico certamente reduzirá o número de acidentes**.

Logo, a Propositura que ora encaminhamos a esta Casa Legislativa, **dispõe sobre a instalação de proteção isolante contra descargas elétricas em postes de ferro ou similares, em espaços e equipamentos públicos**.

Portanto, esta Proposição **busca preservar a vida**, conforme enuncia o caput do art. 5º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Ante o exposto, solicitamos dos nossos Ilustres Pares, bem como ao Chefe do Executivo, a aprovação deste brilhante Projeto.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI 18-MAR-2022 10:43 000064 1/2